Vitória, ES, 29 de janeiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 29 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.699/2020

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS				
Disciplinas	CH Total	CH À Distância	CH Presencial	
Cultura, Clima e Comportamento Organizacional	80h	56h	24h	
Empreendedorismo	40h	28h	12h	
Fundamentos da Administração	80h	56h	24h	
Gestão de Pessoas	40h	28h	12h	
Informática	40h	28h	12h	
Matemática Financeira	80h	56h	24h	
Remuneração do Trabalho	80h	56h	24h	
Psicologia do Trabalho	40h	28h	12h	
Recrutamento e Seleção	40h	28h	12h	
Responsabilidade Social	40h	28h	12h	
Rotinas de Departamento Pessoal	80h	56h	24h	
Qualidade, Meio Ambiente e Saúde	40h	28h	12h	
Sistema de Informação	80h	56h	24h	
Técnicas de Redação	40h	28h	12h	
Total Geral - Carga Horária do Curso	800 h	560h	240h	
Estágio Supervisionado NÃO OBRIGATÓRIO	-	-		

Protocolo 644037

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES N° 5.687/2020(*)

Renova o credenciamento do ITECBRASIL, para funcionar como Núcleo Central e Polos de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.048/2020 (Processo CEE-ES nº. 145/2017/SEP nº. 78152607), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do ITECBRASIL, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A. Bairro Maria das Gracas. município de Colatina, ES, mantido pelo ITECBRASIL - Instituto de Tecnologia Educacional Ltda. ME, CNPJ no. 10.728.070/0001-14, para funcionar como Núcleo Central e os Polos de Apoio Presencial, listados nos incisos I a VIII deste artigo, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

- I Polo Colatina Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES. Território de Alcance: Baixo Guandu, Marilândia, Pancas, Governador Lindemberg e Alto Rio Novo;
- II Polo Afonso Cláudio Rua Eliezer Lacerda Fafá, nº. 20, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES. Território de Alcance: Laranja da Terra, Brejetuba, Domingos Martins e Marechal Floriano;
- **III -** Polo Anchieta Avenida Zulmira Rosa Antunes, s/nº., Bairro Justiga município de Anchieta, ES. Território de Alcance: Piúma, Iconha, Alfredo Chaves, Itapemirim e Marataízes:
- IV Polo Barra de São Francisco Avenida Prefeito Manoel Vila, nº. 96, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES. Território de Alcance: Mantenópolis, Vila Pavão, Áqua Doce do Norte e Ecoporanga;
- V Polo Cachoeiro de Itapemirim - Rua José Rosa Machado, nº. 97, Bairro Aberlardo Ferreira, Cachoeiro de Itapemirim, ES. Território de Alcance: Rio Novo do Sul, Muqui, Atílio Vivácqua, Presidente Kennedy e Mimoso do Sul:
- VI Polo Cariacica Rua Edgar Gonçalves, nº. 703, 2º andar, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES. Território de Alcance: Vila Velha, Viana, Guarapari, Vitória e Serra;

- VII Polo Castelo Rua Luiz Ceotto, nº. 257, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Castelo, ES. Território de Alcance: Jerônimo Monteiro, Vargem Alta, Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante;
- VIII Polo Nova Venécia Rua 08, nº. 111, Bairro Ascenção, município de Nova Venécia, ES. Território de Alcance: Águia Branca, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Valério e Boa Esperança.
- Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
- Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional Social, na modalidade da Educação a Distância, nos Polos de Apoio Presencial supracitados no artigo 1º, incisos I ao VIII desta Resolução, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais para cada um dos Polos, no turno noturno, com 02 (duas) entradas anuais, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.
- Art. 4º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade da Educação a Distância, nos Polos de Apoio Presencial supracitados no

artigo 1º, incisos I ao VIII desta Resolução, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais para cada um dos Polos, no turno noturno, com 02 (duas) entradas anuais, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de janeiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 28 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 16 de novembro de 2020.

Protocolo 644042

SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N°
5.714/2020(*)

Renova o credenciamento do CEEMTI Monsenhor Guilherme Schmitz, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO

ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.

